

#VALOR!

#VALOR!

#VALOR!

Nome da Empresa LOG-IN LOGISTICA INTERMODAL S.A.**CNPJ** 42.278.291/0001-24**Data de preenchimento** 25/09/2025**Responsável pelo preenchimento** Sandra Calcado**Email de contato** Sandra.Calcado@loginlogistica.com.br**Dados Auditados** SIM**Documentos Comprobatórios** tentabilidade%20-%20MPor/5.%20Acesso%20para'**Empresa Auditora** ICLAM - Instituto Clima e Ambiente**Relatório Auditoria** <https://loginlogistica.sharepoint.com/:f:/r/sites/ESG746/Documentos%20Compartilhados/Geral/26.%>

1. INTRODUÇÃO

O Ministério de Portos e Aeroportos(MPor), por meio de sua Diretoria de Sustentabilidade(DSust), tem como missão promover o desenvolvimento sustentável dos setores portuário, aeroportuário e hidroviário, conciliando crescimento econômico, preservação ambiental e inclusão social. Neste sentido, o presente relatório, alinhado à Política de Sustentabilidade e ao Pacto pela Sustentabilidade, instituídos pela Portaria MPor nº 58, de 24 de janeiro de 2025, para estabelecer diretrizes para práticas ESG, justiça climática e igualdade de gênero e raça, se propõe a apresentar os dados e iniciativas da LOG-IN LOGISTICA INTERMODAL S.A. voltados à implementação de medidas que assegurem a continuidade dos serviços logísticos com responsabilidade socioambiental e transparência, em benefício do interesse público.

2. RESULTADOS

Meio Ambiente

Quanto ao item 'Descarbonização | ODS 13', apresentamos a ação 'Instalar retrofits (modernização e/ou atualização de um equipamento) no navio Log-In Polaris que vão melhorar a eficiência energética da embarcação.

Por consequência, espera-se uma redução das emissões de GEE ao longo do tempo.', com data de início 01/01/2025 e previsão de conclusão em 31/08/2025. O indicador sugerido consiste de 'Mensurar através da quantidade retrofits realizados no ano de 2025.

Meta: Instalar 100% das melhorias planejadas em 2025 para o navio Polaris.

', calculado através da expressão 'Fórmula: (Quantidade de retrofits que foram instalados / Quantidade de retrofits previstos) x 100'. A meta associada não foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'Não houve dificuldade na execução do plano, pois aprimorar sistemas e equipamentos nos navios está totalmente alinhado com a estratégia da Log-In em melhorar a eficiência energética e reduzir suas emissões de GEE.'. Nestes termos, o resultado aferido no período foi de 100%.

#VALOR!

#VALOR!

#VALOR!

Auditado por relatório.

Quanto ao item 'Adaptação às mudanças climáticas | ODS 9 e 13', não apresenta-se ação.

Auditado por relatório.

Quanto ao item 'Biodiversidade e Conservação Ambiental | ODS 14 e 15', não apresenta-se ação.

#VALOR!

#VALOR!

#VALOR!

Auditado por relatório.

Quanto ao item 'Economia circular, gestão de resíduos e logística reversa | ODS 12', apresentamos a ação 'Reduzir a geração de resíduo de óleo sujo (sludge) dos navios.', com data de início 01/01/2025 e previsão de conclusão em 30/06/2025. O indicador sugerido consiste de 'Mensurar através do volume gerado de óleo sujo (sludge) dos navios.

Meta: Reduzir em 1% do total de resíduos gerados comparados com a média mensal de 2024.', calculado através da expressão 'Fórmula: $[(\text{Volume médio de óleo sujo gerado até junho de 2025 (a)} / \text{Volume médio de óleo sujo gerado no ano de 2024 (b)}) - 1] \times 100$

a: Soma do volume entre janeiro e junho de 2025 / 6

b: Soma do volume entre janeiro e dezembro de 2024 / 12'. A meta associada não foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'A meta era de reduzir em -1% e o resultado obtido foi de -7,8%, o que demonstra o grande empenho da companhia acerca do tema.

A dificuldade foi não termos os dados completos de 2024 para o navio Experience e Evolution, por terem começado a operar pela gestão da Log-In após o 1T24. Então ambos os navios não foram considerados no cálculo para termos a mesma base comparativa.'. Nestes termos, o resultado aferido no período foi de 774%.

Auditado por relatório.

Quanto ao item 'Recursos Hídricos | ODS 6', não apresenta-se ação.

#VALOR!

#VALOR!

#VALOR!

Auditado por relatório.

Desenvolvimento Social

Para o item 'Equidade de gênero e raça | ODS 5 e 18', relatamos a ação 'Criar um ambiente inclusivo e participativo, através do programa 'Encontro com Elas', uma escuta ativa de mulheres na operação do Terminal de Vila Velha (TVV). Assim, incentivando a participação e diálogo direcionados ao público feminino, contemplando temas relevantes para compreender suas perspectivas, experiências e necessidades', cujo início ocorre em 01/01/2025 e a conclusão está prevista para 31/07/2025. O indicador definido é 'Mensurar a participação através da quantidade de encontros realizados com as mulheres ativas na operação.

Meta: Realizar 100% dos 2 encontros previstos para ocorrer até final de julho de 2025. ', calculado através de 'Fórmula: (Quantidade de encontros realizados / Quantidade de encontros previstos) x 100'. A meta associada não foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'Ocorreram 2 encontros com a participação total de 49 mulheres.

Não houve dificuldade na execução do programa.', tendo sido alcançado, no período, o resultado de 100%.

Auditado por relatório.

Para o item 'Salário Digno | ODS 8', não relata-se ação.

Auditado por relatório.

Para o item 'Comunidades Locais e Comunidades Tradicionais | ODS 10', relatamos a ação 'Gerar impacto social através de oportunidades de emprego para jovens da comunidade, integração social, formação de futuros profissionais e fortalecimento da comunidade através do Programa de Aprendizagem.', cujo início ocorre em 01/01/2025 e a conclusão está prevista para 31/08/2025. O indicador definido é 'Mensurar o aproveitamento de aprendizes na companhia, por meio do Programa Aprendizagem, através da quantidade total de oficinas ofertadas para desenvolvimento dos jovens.

Meta: Realizar 100% das 3 oficinas previstas para ocorrer até final de agosto de 2025. ', calculado através de ' Fórmula: (Quantidade de oficinas de desenvolvimento realizadas / Quantidade de oficinas previstas) x 100'. A meta associada não foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'Ocorreram três oficinas de desenvolvimento com os temas: Inteligência Emocional, Autoconhecimento e Carreira, e Flexibilidade e Adaptabilidade.

Não houve dificuldade na execução do programa.', tendo sido alcançado, no período, o resultado de 100%.

Auditado por relatório.

Governança

Acerca do item 'Políticas ESG | ODS 16', apresenta-se a ação 'Divulgar e treinar os colaboradores elegíveis sobre a nova revisão do Manual do Sistema de Gestão Integrado.', com início em 01/05/2025 e conclusão prevista para 31/08/2025. O indicador adotado consiste em 'Mensurar pelo sistema de políticas e procedimentos internos que a Log-In utiliza para averiguar se os colaboradores de fato aderiram a política.

Meta: Atualizar 100% dos colaboradores que são público-alvo através da adesão à política revisada. ', obtido pela expressão 'Fórmula: (Quantidade de colaboradores que aderiram à política / Total de colaboradores que devem aderir à política) x 100'. Não adotou-se meta autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'Todo o público-alvo foi atingido e capacitado. Não houve nenhum atraso ou dificuldade na execução do plano. ', e o resultado mensurado no período foi de 100%.

#VALOR!

#VALOR!

#VALOR!

Auditado por relatório.

Acerca do item 'Políticas anticorrupção | ODS 16', apresenta-se a ação 'Treinar colaboradores das áreas administrativas da companhia no tema anticorrupção.', com início em 01/01/2025 e conclusão prevista para 31/08/2025. O indicador adotado consiste em 'Mensurar a execução do treinamento feito pelos colaboradores das áreas administrativas.

Meta: Capacitar mais de 70% dos colaboradores das áreas administrativas.', obtido pela expressão 'Fórmula: (Quantidade de colaboradores que concluíram o treinamento / Total de colaboradores das áreas administrativas) x 100'. Não adotou-se meta autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'A execução do projeto ocorreu através da plataforma de treinamentos da Log-In onde facilita a gestão e controle dos profissionais capacitados e os que ainda precisam ser. Não houve nenhuma dificuldade em implementar a ação, pois é uma ação recorrente da área de compliance.', e o resultado mensurado no período foi de 131%.

Auditado por relatório.

Ações Autodefinidas

Neste item serão listadas Ações Autodefinidas àquelas enumeradas pela Portaria Nº 58, de 24 de janeiro de 2025, complementando os esforços de descarbonização, adaptação às mudanças climáticas, conservação ambiental, equidade social e governança promovidos pela LOG-IN LOGISTICA INTERMODAL S.A., com fulcro em uma abordagem mais holística e integrada à sustentabilidade.

#VALOR!

#VALOR!

#VALOR!

No tocante ao item 'Descarbonização | ODS 13', informamos a ação autodefinida 'Renovar certificado de iREC para o Terminal Vila Velha.' iniciada em 01/01/2025 e com previsão de término em 31/08/2025. O indicador previsto é 'Certificar que a energia elétrica consumida no Terminal de Vila Velha seja de fonte renovável.

Meta: Consumir 100% de energia elétrica renovável no TVV até agosto de 2025.

Se o consumo for igual ou acima de 100%, então foi totalmente renovável.', calculado conforme 'Fórmula: (Total do contrato de energia renovável via I-REC / Somatório mensal de janeiro a agosto do consumo de energia elétrica) x 100'. A meta foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'O TVV possui I-REC contratado desde 2021 até o final de 2026. A energia é oriunda de hidrelétrica.', tendo sido obtido, no período, o resultado de 100%.

Auditado por relatório.

No tocante ao item 'Comunidades Locais e Comunidades Tradicionais | ODS 10', informamos a ação 'Desenvolver de forma sustentável a qualidade de vida da comunidade que o TVV atua com impacto social, construção de um relacionamento de qualidade e confiança com a comunidade através do programa Comunidade a Bordo (CAB).' iniciada em 01/01/2025 e com previsão de término em 31/08/2025. O indicador previsto é 'Atingir o público da comunidade local por meio de oficinas como esportes, música, arte e reforço escolar.

Meta: Atingir 100% dos 400 beneficiários em média, entre janeiro e agosto, previstos em 2025', calculado conforme 'Fórmula: (Quantidade média de beneficiários impactados entre janeiro e agosto de 2025 / Quantidade média de beneficiários previstos entre janeiro e agosto de 2025) x 100'. A meta foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'O CAB é um programa que ocorre desde 2023, então é um programa já bem estruturado e com desafios mais mapeados e controlados.', tendo sido obtido, no período, o resultado de 109%.

Auditado por relatório.

3. NÍVEL DE SUSTENTABILIDADE

#VALOR!

#VALOR!

#VALOR!

Metas autodefinidas

Meio Ambiente

Desenvolvimento Social

Aderiu ao Programa Brasileiro GHG Protocol e teve seus inventários corporativos de emissões de gases de efeito estufa divulgados no Registro Público de Emissões do Programa?

NÃO

Publicou relatórios da transparência salarial e remuneratória conforme a Lei n. 14.611/2023 (Lei de Igualdade Salarial entre Mulheres e Homens)?

SIM

Possui denúncias de assédio não apuradas?

NÃO

Possui condenação ou foi alvo de denúncias pelo uso de trabalho forçado/infantil?

NÃO

As informações aqui prestadas são fidedignas e estão em consonância com a Portaria nº 58, de 24 de janeiro de 2025.

20Pacto%20pela%20Sustentabilidade%20-%20MPor/5.%20Acesso%20para%20o%20MPor/1.%20Relat%C3%B3rio%20d

a%20Auditoria?csf=1&web=1&e=n4SQHq

Relatório de Auditoria

Portaria nº 58/2025 MPOR

Relatório de Auditoria nº: 20-02.2025/RPS

Cliente: LOG-IN LOGISTICA INTERMODAL S.A.

Categoria: Prata

RELATÓRIO DE AUDITORIA nº xx - 25/RPS

Empresa			
LOG-IN LOGISTICA INTERMODAL S.A.			
Contato			
Sandra Calcado (Gerente de RI, ESG e Planejamento Estratégico)			
Nº de empregados	4.361		
Data do Relatório	26/09/2025	Datas da auditoria:	25/09/2025
Equipe de Auditoria:	Carmem Rockenbach Martin (Auditora Líder)		
Escopo de auditoria:	Relatório final e plano de ação do Pacto pela Sustentabilidade do MPOR, conforme Portaria nº 58/2025-MPOR		
Auditados:	Thiago Costa - Analista de ESG e Planejamento Estratégico, Raissa Vieira - Auditoria Interna e Compliance, Maria Aimara - Estagiária de RI, ESG e Estratégia, André Alvarez – Engenharia, Luno Souza-RH, Karla Viannna - Especialista de Gestão, Sandra Calcado - Gerente de RI, ESG e Planejamento Estratégico, Monique Mockdece - Coordenadora de Saúde, Segurança e Meio Ambiente, Yuri Gomes – Gerente de Frota.		

Resultados de Auditoria			
Nº total de NC	Nº de NC Maior	Nº de NC Menor	Oportunidades de melhoria
0	0	0	04
Observações ou recomendações			
Durante o processo de auditoria, a auditora não constatou não conformidades, registrando, contudo, 04 oportunidades de melhoria. Tais oportunidades são propostas com o objetivo oportunizar ajustes nos processos.			
CONCLUSÃO DA AUDITORIA			
Com base nos resultados da auditoria, a equipe auditora concluiu que o Plano de Ação e as Metas propostas e autodeclaradas estavam efetivamente implementados e mantidos de acordo com os requisitos definidos.			x
Com base nos resultados da auditoria, a equipe auditora concluiu que o Plano de Ação e as Metas propostas e autodeclaradas estavam efetivamente implementados e mantidos de acordo com os requisitos definidos, exceto como observado nas não-conformidades.			
Com base nos resultados da auditoria, a equipe auditora concluiu que o Plano de Ação e as Metas propostas e autodeclaradas NÃO estavam efetivamente implementados e mantidos de acordo com os requisitos definidos.			



Sumário

1. Introdução	4
2. Propósito e Objetivos da Auditoria	4
3. Metodologia	5
4. Registros de Auditoria.....	6
4.1 Glossário de observações	6
4.2 Registros	7
5. Pontos Avaliativos	21
6. Conclusão	21



1. Introdução

A presente auditoria foi conduzida em conformidade com o disposto na **Portaria nº 58/2025 do Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR)**, que institui o **Programa Selo de Sustentabilidade** como instrumento de incentivo à melhoria contínua das práticas ambientais, sociais e de governança no setor portuário e aquaviário brasileiro. O processo de auditoria corresponde a uma etapa essencial de verificação independente, assegurando que os relatórios submetidos pelas empresas candidatas ao Selo estejam em plena conformidade com os critérios estabelecidos pela norma.

A auditoria tem como finalidade principal conferir **credibilidade, transparência e imparcialidade** ao processo avaliativo, garantindo que as informações apresentadas sejam fundamentadas em evidências objetivas e devidamente documentadas. Trata-se de uma etapa estratégica para reforçar a confiança de autoridades públicas, investidores, comunidades locais e demais stakeholders nos compromissos assumidos pelos portos, terminais e operadores logísticos.

Neste escopo, a auditoria observou três dimensões fundamentais:

- **Conformidade normativa**, analisando se o relatório auditado atende aos requisitos da Portaria nº 58/2025-MPOR e demais marcos regulatórios correlatos.
- **Consistência das informações**, avaliando a clareza, rastreabilidade e fundamentação das evidências apresentadas, evitando discrepâncias ou lacunas que possam comprometer a transparência.
- **Integração de práticas ESG**, verificando o alinhamento do empreendimento com referenciais reconhecidos internacionalmente, como a **ISO 14001 (Gestão Ambiental)**, **ISO 9001 (Gestão da Qualidade)**, **ISO 45001 (Saúde e Segurança Ocupacional)**, **ISO 26000 (Responsabilidade Social)**, além dos **Padrões GRI** e normas do **International Sustainability Standards Board (ISSB/IFRS S1 e S2)**.

Dessa forma, a auditoria contribui não apenas para validar os relatórios submetidos, mas também para **promover a melhoria contínua** e estimular a adoção de estratégias de sustentabilidade robustas e replicáveis no setor portuário.

2. Propósito e Objetivos da Auditoria

O propósito desta auditoria é assegurar que os relatórios avaliados representem de forma fiel e transparente as práticas de sustentabilidade implementadas pelo empreendimento



auditado, fornecendo confiança às partes interessadas e fortalecendo o valor institucional do Selo de Sustentabilidade.

Os objetivos específicos incluem:

1. **Verificar a conformidade** do relatório com os requisitos estabelecidos pela Portaria nº 58/2025-MPOR.
2. **Avaliar a aderência** do empreendimento às diretrizes de responsabilidade socioambiental e ESG.
3. **Comprovar a consistência das evidências** apresentadas, garantindo que os dados e indicadores utilizados sejam rastreáveis, mensuráveis e verificáveis.
4. **Identificar boas práticas, não conformidades e oportunidades de melhoria**, orientando o empreendimento para o fortalecimento de suas políticas de sustentabilidade.
5. **Emitir parecer técnico conclusivo**, fundamentado em princípios de independência e imparcialidade, com recomendações que possam subsidiar a evolução das práticas ambientais e de governança do setor.

3. Metodologia

A auditoria foi conduzida com base nas diretrizes da **ISO 19.011:2018 – Diretrizes para Auditoria de Sistemas de Gestão**, assegurando a aplicação de princípios como integridade, independência, abordagem baseada em evidências e apresentação justa dos resultados.

A auditoria foi realizada de **forma remota** por meio da análise de documentos e entrevistas, tendo a metodologia seguido as seguintes etapas:

- **Planejamento da Auditoria:** definição do escopo, critérios, cronograma e alocação da equipe auditora, em conformidade com os objetivos estabelecidos.
- **Análise Documental:** verificação detalhada do relatório submetido, incluindo políticas, planos de ação, inventários de emissões de GEE, indicadores ESG e registros de monitoramento.
- **Entrevistas Técnicas (quando aplicável):** realização de reuniões online ou presenciais com responsáveis pela elaboração do relatório, visando esclarecer dúvidas e validar informações.
- **Amostragem de Evidências:** seleção de informações e dados representativos para verificar a consistência e a rastreabilidade dos registros apresentados.



- **Comparação com Critérios de Referência:** confrontação das evidências coletadas com os requisitos da Portaria nº 58/2025-MPOR, bem como com normas e padrões internacionais relevantes.
- **Registro e Classificação de Achados:** identificação de conformidades, não conformidades, observações e oportunidades de melhoria, devidamente classificadas conforme criticidade.
- **Elaboração do Parecer Final:** emissão de relatório conclusivo, contendo análise crítica dos resultados e recomendações para fortalecimento das práticas de sustentabilidade e ESG.

Essa abordagem metodológica assegura rigor técnico, rastreabilidade das análises e consistência dos resultados, consolidando a auditoria como instrumento de governança, transparência e melhoria contínua no setor portuário.

4. Registros de Auditoria

4.1 Glossário de observações

Sigla	Registro	Aplicação
Conf	Conformidade	É o cumprimento integral ou atendimento a um requisito normativo, legal ou contratual, ou ainda a implementação total de um processo, meta ou plano de ação, comprovando a eficácia dos objetivos assumidos.
NC+	Não Conformidade maior	É a falha significativa em atender a um requisito normativo, legal ou contratual, ou ainda a ausência total de implementação de um processo, meta ou plano de ação. Compromete a eficácia dos objetivos assumidos e exige ação corretiva imediata.
NC-	Não conformidade menor	É o desvio pontual ou isolado em relação a um processo, meta ou plano de ação, sem comprometer de forma relevante a eficácia dos objetivos assumidos, ou cumprindo os objetivos de forma parcial . Indica fragilidade que deve ser corrigida, mas não representa falha sistêmica.
OM	Oportunidade de melhoria	É a identificação de práticas ou processos que, embora conformes, podem ser otimizados para aumentar a eficiência, reduzir riscos ou alinhar-se melhor às boas práticas internacionais de gestão e sustentabilidade.
NSA	Não se aplica	Quando a organização não propôs plano de ação para o item em específico, ou o critério não faz parte da categoria pleiteada



4.2 Registros

Referência/ Item da norma	Aspectos fundamentais do Pacto pela Sustentabilidade: Art.15 As entidades vinculadas e os entes do setor privado que aderirem ao Pacto pela Sustentabilidade, definido no art. 14, deverão apresentar uma agenda anual de sustentabilidade, contendo portfólio de projetos, estudos, programas, com respectivo cronograma e orçamento, conforme modelo definido pelo Ministério de Portos e Aeroportos.
Verificar:	Verificar políticas, programas, projetos ou agendas sobre o tema ESG existentes na organização (metas anuais, a execução e o monitoramento das ações)
Registro	(x) Conforme () NC+ () NC- () OM () NSA
Resumo:	
A organização detém certificação vigente em conformidade com a norma NBR ISO 14001:2015, a qual foi implementada de forma integrada com o sistema de gestão da qualidade. Foi verificada a existência de uma Política de Sistema de Gestão Integrado (SGI), que abrange as dimensões ambiental e da qualidade, formalizada no Manual do Sistema de Gestão Integrado e devidamente aprovada pela Alta Direção, bem como divulgada no site institucional. Constatou-se que a sustentabilidade está intrinsecamente incorporada ao planejamento estratégico da organização, refletindo-se em seu propósito, missão e visão. Adicionalmente, foi evidenciada uma agenda de ESG (Environmental, Social, and Governance), com registro através de planilha, que compreende 100 ações estratégicas. O acompanhamento dessas ações é realizado mensalmente, sendo verificado por amostragem: • Identificar oportunidades de neutralização, redução e compensação de emissões: Inserção no planejamento estratégico da Companhia, com status de em andamento e prazo estabelecido para 31/12/2025. • Fomentar à criação de Comissão de Discussão de Diversidade, Equidade e Inclusão: Status de concluída em 30/03/2024. • Incluir principais fornecedores em projetos com foco no aumento da qualidade do serviço prestado aos clientes, com status em andamento e prazo estabelecido para 31/12/2025. Todas as ações propostas são monitoradas por meio de um roteiro (road map), que apresenta as curvas S de planejamento e execução, permitindo a visualização do progresso e desempenho.	
Evidência de auditoria:	
• Certificado emitido pela Bureau Veritas, válido até 02/10/2027 para o Terminal de Vila Velha (Torre de negócio da Log-in logística). • Manual do Sistema de Gestão Integrado PG-Gestão. 0003 Rev25 em 21/05/2025.	



- Política e Propósito: site institucional (www. <https://www.loginlogistica.com.br/empresa/sobre-nos/>)
- Planilha PMO_ESG_Acompanhamento mensal.

Recomendação:

Constatou-se que o requisito está plenamente atendido, estando em conformidade com o estabelecido na Portaria 58/2025.

Referência/ Item da norma	O Plano de Ação apresentado deve considerar a incorporação de indicadores de meio ambiente, desenvolvimento social e governança.
Verificar:	Plano de ação preenchido e enviado conforme critérios da Portaria 58/25
Registro	(x) Conforme () NC+ () NC- () OM () NSA
Resumo:	Apresentado o Plano de Ação conforme modelo da Portaria 58/25 do MPOR, contendo metas nos 03 eixos apresentados e mais 02 metas autodeclaradas.
Evidência de auditoria:	Plano de ação conforme modelo da Portaria 58/25 do MPOR.
Recomendação:	Constatou-se que o requisito está plenamente atendido, estando em conformidade com o estabelecido na Portaria 58/2025.

Referência/ Item da norma	Crítérios de Participação: I. Ser estatais ou privadas, com 100 ou mais funcionários, com personalidade jurídica própria; II. Estar em dia com as obrigações trabalhistas; III. Não ter sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos 5 (cinco) anos anteriores ao pedido de adesão ao Pacto IV. Ter seus inventários corporativos de emissões de gases de efeito estufa divulgados em site próprio ou no Programa Brasileiro GHG Protocol.
Verificar:	*Documentos de constituição da empresa *Comprovação de número de empregados *Certidão negativa de obrigações trabalhistas *Certidão negativa CNJ *Inventário GEE publicado



Registro	(x) Conforme () NC+ () NC- () OM () NSA
Resumo:	
Documentação comprobatória foi submetida, atestando que a proponente integra um grupo econômico composto por cinco entidades jurídicas, sendo a MSC a acionista controladora, totalizando um quadro de 4.361 colaboradores. Adicionalmente, foram apresentadas certidões negativas de débitos trabalhistas em nome da LOG-IN - LOGISTICA INTERMODAL S/A, bem como certidões de improbidade administrativa e certidões criminais negativas, corroborando a conformidade jurídica e trabalhista da organização. Uma consulta ao Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo não revelou registros em nome da empresa ou de quaisquer das entidades do grupo. Constatou-se, ainda, a publicação do Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE) referente ao ano de 2024 no sítio eletrônico institucional.	
Evidência de auditoria:	
• Quantitativos de colaboradores e composição societária: e-mail enviado pelo Sr Joel Santos da área de Administração Pessoal. • Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ 42.278.291/0001-24, situação cadastral ativa. • Consulta do Quadro de Sócios e Administradores – QSA. • Certidão negativa de débito trabalhista nº 565444908/2025 da empresa Log-In Logística (emitida em 24/09/25 e com validade até 23/03/26). • Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo extraído do https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/areas-de-atuacao/cadastro_de_empregadores.pdf em atendimento a Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR nº 18 de 13/09/2024. Cadastro atualizado em 09/09/2025. • Certidão negativa de “improbidade administrativo e inexigibilidade” emitida pelo CNJ das empresas Terminal de Vila Velha e Log-In Logística (emitidas em 25/09/25) através do site www.tmjt.jus.br • Publicação do Inventário de Gases de Efeito Estufa 2024 no site institucional: www.loginlogistica.com.br/esg	
Recomendação:	
Constatou-se que o requisito está plenamente atendido, estando em conformidade com o estabelecido na Portaria 58/2025.	



Referência/ Item da norma	A adesão será formalizada por meio de Termo de Adesão entre as partes, assinado por dirigente máximo da organização e pelo Ministro de Estado de Portos e Aeroportos.
Verificar:	Termo de adesão
Registro	(x) Conforme () NC+ () NC- () OM () NSA
Resumo:	
Apresentado o pedido formal de adesão ao Programa do Pacto de Sustentabilidade, através de Ofício e a aprovação do Plano de Ação.	
Evidência de auditoria:	
- Adesão: e-mail enviado em 04/06/2025 pela Log-In Logística solicitando adesão ao Pacto pela Sustentabilidade e emissão de Ofício 67/2025/DSUST-MPor/SE-Mpor em 10/06/2025 enviado por e-mail pelo Ministério dos Portos. - Aprovação do Plano de Ação: e-mail enviado pelo Ministério dos Portos em 23/09/2025.	
Recomendação:	
Constatou-se que o requisito está plenamente atendido, estando em conformidade com o estabelecido na Portaria 58/2025.	

Referência/ Item da norma	I. Eixo de Meio Ambiente a) Descarbonização - ODS 13: definição de metas para redução nas emissões de GEE; transição energética: aplicação de novas tecnologias, substituição de frotas, aquisição novos equipamentos, uso de combustíveis alternativos.
Verificar:	comprovação de plano de ação sugerido Instalar retrofits (modernização e/ou atualização de um equipamento) no navio Log-In Polaris que vão melhorar a eficiência energética da embarcação. Por consequência, espera-se uma redução das emissões de GEE ao longo do tempo.
Registro	(x) Conforme () NC+ () NC- () OM () NSA
Resumo:	
No âmbito do planejamento estratégico da Organização, foram delineadas duas intervenções de retrofit na embarcação Log-In Polaris, com o objetivo de otimizar a eficiência energética operacional.	
Evidência de auditoria:	
- Planilha de Manutenção CAPEX 2025 sendo verificado o provisionamento das duas instalações (retrofit) e a sua execução. - Relatório “Service Report Log-In Polaris” emitido em janeiro/2025 pela Man/Prime Serv atestando a instalação do Ecotorque&PMI ACC, que se trata	



de um sistema de ajuste totalmente automático do motor, usado para manter o motor operando com a máxima eficiência, independentemente da faixa de carga do motor, das variações de carga e dos valores caloríficos variáveis do combustível. Ele ajusta continuamente o processo de combustão para atender às especificações de projeto, resultando em maior desempenho, eficiência de combustível e redução das emissões de escapamento.

- Instalação da plataforma on line para verificação de todos os parâmetros operacionais dos navios, sendo analisado pela Everllence Ceo Versão2 (sistema do fabricante de motores de navios).

Recomendação:

Constatou-se que o requisito está plenamente atendido, estando em conformidade com o estabelecido na Portaria 58/2025.

Referência/ Item da norma	I. Eixo de Meio Ambiente b) Adaptação às mudanças climáticas - ODS 9 e 13: mapeamento de riscos de fragilidades, elaboração de projetos para pontos de fragilidade, monitoramento em tempo real para emergências, adaptação na infraestrutura, flexibilização de partidas e chegadas.
Verificar:	comprovação de plano de ação sugerido
Registro	() Conforme () NC+ () NC- () OM (x) NSA
Resumo:	
Indicador não proposto pela empresa	
Evidência de auditoria:	
Recomendação:	

Referência/ Item da norma	I. Eixo de Meio Ambiente c) Biodiversidade e Conservação Ambiental - ODS 14 e 15: conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas marinhos, terrestres e de água doce interiores.
Verificar:	comprovação de plano de ação sugerido
Registro	() Conforme () NC+ () NC- () OM (x) NSA
Resumo:	
Indicador não proposto pela empresa	



Evidência de auditoria:
Recomendação:

Referência/ Item da norma	I. Eixo de Meio Ambiente d) Economia circular, gestão de resíduos e logística reversa - ODS 12: manutenção do uso de produtos e materiais; regeneração de sistemas naturais; zero resíduos para aterros sanitários durante a operação; o uso eficiente de recursos naturais, redução da geração de resíduos por meio da prevenção, da reciclagem e/ou da reutilização dos produtos pelo maior tempo possível
Verificar:	comprovação de plano de ação sugerido Reduzir a geração de resíduo de óleo sujo (sludge) dos navios.
Registro	() Conforme () NC+ () NC- (x) OM () NSA
Resumo:	
A Organização procedeu à quantificação do volume de resíduo oleoso (<i>sludge</i>) em sete das nove embarcações de sua frota, abrangendo o período de 2024 (janeiro a dezembro) e o primeiro semestre de 2025 (janeiro a junho). As embarcações Log-In Experience e Log-In Evolution foram excluídas desta análise, justificando-se tal exclusão pela sua condição de embarcações novas e, conseqüentemente, pela ausência de operação contínua durante todo o ano de 2024.	
Evidência de auditoria:	
- Planilha de indicadores de geração de <i>sludge</i> Frota 2024-2025, apresentando o volume médio de 2024: 78 m³ e em 2025: 204 m³, totalizando uma redução de 7,8%, superando o previsto (1%). - Planilha de inventário de resíduos de 2024 e 2025.	
Recomendação:	
Constatou-se que o requisito está plenamente atendido, estando em conformidade com o estabelecido na Portaria 58/2025. Entretanto, como oportunidade de melhoria, recomenda-se a validação dos resíduos destinados utilizando a planilha de inventário de resíduos como referência, dada a existência de documentos de saída rastreáveis para o residual.	



Referência/ Item da norma	I. Eixo de Meio Ambiente e) Recursos Hídricos - ODS 6: percentual de esgoto coletado e tratado, projetos/iniciativas de conservação e/ou reflorestamento de áreas críticas de produção natural de água, aumento da eficiência no uso da água nos procedimentos produtivos.
Verificar:	comprovação de plano de ação sugerido
Registro	() Conforme () NC+ () NC- () OM (x) NSA
Resumo:	
Indicador não proposto pela empresa	
Evidência de auditoria:	
Recomendação:	

Referência/ Item da norma	II. Eixo Desenvolvimento Social a) Equidade de gênero e raça - ODS 5 e 18: Adesão ao Programa Brasileiro Pró-Equidade, realização de censo com metodologia aprovada para percentual de mulheres em cargos de alta liderança (negras, PCD, transexuais; percentual de pessoas negras e de povos originários em cargos de alta liderança; medição de salário base em relação aos homens metodologia de transversalidade de gênero nas políticas de remuneração e benefícios.
Verificar:	comprovação de plano de ação sugerido Criar um ambiente inclusivo e participativo, através do programa 'Encontro com Elas', uma escuta ativa de mulheres na operação do Terminal de Vila Velha (TVV). Assim, incentivando a participação e diálogo direcionados ao público feminino, contemplando temas relevantes para compreender suas perspectivas, experiências e necessidades
Registro	() Conforme () NC+ () NC- (x) OM () NSA
Resumo:	
A Organização promove anualmente duas edições do programa 'Encontro com Elas', direcionadas às profissionais do sexo feminino lotadas no Terminal de Vila Velha.	
Evidência de auditoria:	
Evidenciado na plataforma Uni Log-in 1º Encontro – realizado em 24/04/2025 com a participação de 28 colaboradoras. 2º Encontro - realizado em 18/07/2025 com a participação de 21 colaboradoras.	
Recomendação:	



Constatou-se que o requisito está plenamente atendido, estando em conformidade com o estabelecido na Portaria 58/2025. Entretanto, como oportunidade de melhoria, recomenda-se incluir as demais colaboradoras, visto que ao total são 70, nos próximos dois encontros programados, visando à ampliação da abrangência do programa.

Referência/ Item da norma	II. Eixo Desenvolvimento Social b) Salário Digno - ODS 8: conforme diretriz OIT e ONU Brasil, metodologia da agenda 2030 para cálculo de salário digno, meta de prazo para percentual de funcionários da organização com salário digno, percentual de funcionários contratados e/ou terceirizados com salário digno; promoção e engajamento da cadeia de suprimentos para desenvolver metas de salário digno.
Verificar:	comprovação de plano de ação sugerido
Registro	() Conforme () NC+ () NC- () OM (x) NSA
Resumo:	
	Indicador não proposto pela empresa
Evidência de auditoria:	
Recomendação:	

Referência/ Item da norma	II. Eixo Desenvolvimento Social c) Comunidades Locais e Comunidades Tradicionais - ODS 10: políticas de gestão social e territorial, canais de atendimento, segurança viária, capacitação de mão de obra local, contratação de fornecedores locais, investimento social, fortalecimento das instituições de ensino públicas, fortalecimento das instituições representativas e associações comunitárias e demais organizações da sociedade civil.
Verificar:	comprovação de plano de ação sugerido Gerar impacto social através de oportunidades de emprego para jovens da comunidade, integração social, formação de futuros profissionais e fortalecimento da comunidade através do Programa de Aprendizagem.
Registro	(x) Conforme () NC+ () NC- () OM () NSA
Resumo:	
	A Organização implementou um Programa de Aprendizagem estruturado para o desenvolvimento profissional de Jovens Aprendizes. Este programa é composto por sete módulos temáticos, que abrangem competências essenciais como comunicação assertiva, inteligência emocional, planejamento de carreira, gestão de negócios, entre outros temas relevantes.



Atualmente, a Log-in integra um quadro de 16 aprendizes, todos devidamente engajados e em conformidade com os requisitos do referido Programa de Aprendizagem.

Evidência de auditoria:

- Realização de 03 oficinas (Módulos), através de registro fotográfico constante na apresentação do Programa, realizado nas datas de 24/04/2025 (Módulo 1), 26/06/2025 (Módulo 2) e 28/08/2025 (Módulo 3).

Recomendação:

Constatou-se que o requisito está plenamente atendido, estando em conformidade com o estabelecido na Portaria 58/2025.

Referência/ Item da norma	III. Eixo Governança a) Políticas ESG - ODS 16: implantação, divulgação, treinamento e atualização/revisão das políticas.
Verificar:	comprovação de plano de ação sugerido Divulgar e treinar os colaboradores elegíveis sobre a nova revisão do Manual do Sistema de Gestão Integrado.
Registro	() Conforme () NC+ () NC- (x) OM () NSA
Resumo:	
A Organização procedeu à atualização do Manual do Sistema de Gestão Integrado (SGI) em 21 de maio de 2025. Concomitantemente, foi realizada a disseminação e capacitação dos colaboradores elegíveis, totalizando 11 profissionais, que compreendem tanto os detentores de cargos vinculados à alta direção quanto aqueles responsáveis pela implementação do SGI.	
Evidência de auditoria:	
• Verificado através do sistema Log-in Padroniza a divulgação, leitura e adesão dos colaboradores elegíveis com relação ao documento Manual do Sistema de Gestão Integrado SGI. • Verificado a confirmação de leitura realizado pelo Sr Gustavo Paixão (Diretor do TVV) em 31/07/2025 e Silvia Macedo (Analista de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho) em 29/07/2025.	
Recomendação:	
Constatou-se que o requisito está plenamente atendido, estando em conformidade com o estabelecido na Portaria 58/2025. Entretanto, como oportunidade de melhoria, recomenda-se ampliar a abrangência da divulgação e dos treinamentos para incluir todas as áreas que possuem interface com o Sistema de Gestão Integrado (SGI).	



Referência/ Item da norma	III. Eixo Governança b) Políticas anticorrupção - ODS 16: transparência nas interações com a administração pública; treinamento em integridade desde a alta administração a cadeia de valor de alto risco; transparência da estrutura de compliance e governança; transparência sobre o desempenho dos canais de denúncia.
Verificar:	comprovação de plano de ação sugerido Treinar colaboradores das áreas administrativas da companhia no tema anticorrupção.
Registro	() Conforme () NC+ () NC- (x) OM () NSA
Resumo:	
A Organização alcançou a meta estabelecida no Plano de Ação, que consistia em atingir 70% de adesão dos colaboradores da área Administrativa (Corporativa). Não obstante, observou-se que a meta atingida foi de 92%.	
Evidência de auditoria:	
Plataforma de e-learning Uni Log-in, a qual 481 colaboradores, de um universo de 523, concluíram o Curso sobre a Lei Anticorrupção, perfazendo um índice de conclusão de 92%.	
Recomendação:	
Constatou-se que o requisito está plenamente atendido, estando em conformidade com o estabelecido na Portaria 58/2025. Entretanto, como oportunidade de melhoria, recomenda-se a extensão da abrangência para 100% dos colaboradores da área Administrativa, identificada como área de risco potencial, visando à mitigação de vulnerabilidades de governança.	

Referência/ Item da norma	Ações extras 1
Verificar:	comprovação de plano de ação sugerido Renovar certificado de iREC para o Terminal Vila Velha
Registro	(x) Conforme () NC+ () NC- () OM () NSA
Resumo:	
A Organização implementa, como estratégia de descarbonização, a aquisição de energia elétrica proveniente de fontes renováveis junto à EDP Smart Energia Ltda. Ao término de cada exercício fiscal, é emitido o certificado iREC, que atesta a origem renovável da energia consumida.	
Evidência de auditoria:	
Contrato de Prestação de Serviço de Emissão de Certificado iRec, a qual o contrato firmado encontra-se ativo desde 2022, estendido até o ano de 2026, sendo apresentado o certificado de 2024, visto que o certificado referente ao	



ano de 2025 somente será emitido ao final do período deste ciclo, para confirmação do consumo contratado (3.600,00/MWh). • Dispositivo de geração de energia fonte hídrica (UHE Luís Eduardo Magalhães), apresentado no documento supracitado. • Fatura mensal, emitida pela EDP Smart Energia Ltda, apresentando medição de agosto/2025.
Recomendação: Constatou-se que o requisito está plenamente atendido, estando em conformidade com o estabelecido na Portaria 58/2025.

Referência/Item da norma	Ações extras 2
Verificar:	comprovação de plano de ação sugerido Desenvolver de forma sustentável a qualidade de vida da comunidade que o TVV atua com impacto social, construção de um relacionamento de qualidade e confiança com a comunidade através do programa Comunidade a Bordo (CAB).
Registro	(x) Conforme () NC+ () NC- () OM () NSA
Resumo:	
A Organização mantém o Programa 'Comunidade a Bordo', uma iniciativa implementada nas comunidades inseridas na Área de Influência Direta (AID) do Terminal de Vila Velha. Este programa, em operação desde 2023, é desenvolvido em parceria com o Instituto Social Esperança e o Instituto Artes sem Limites, visando promover a interação e a conexão entre a comunidade portuária e as comunidades do entorno. As atividades desenvolvidas abrangem as áreas de artes, esportes, música e reforço escolar.	
Evidência de auditoria:	
• Relatório Mensal do Programa “Comunidade a Bordo”, referente ao mês de agosto/2025, com estratificado do acumulado anual, sendo demonstrado a participação de um público médio de 436 atendimentos, 9% acima da meta prevista de atingir 400 beneficiários.	
Recomendação:	
Constatou-se que o requisito está plenamente atendido, estando em conformidade com o estabelecido na Portaria 58/2025.	



Referência/ Item da norma	O Relatório Final deverá conter as dimensões e ações realizadas, o relato do desenvolvimento e dificuldades, e a avaliação do desempenho da ação, acompanhada das evidências correspondentes. Relatórios Finais deverão ser disponibilizados para consulta em seus respectivos sites.
Verificar:	Avaliação do desempenho das ações no relatório final e sua publicação em site próprio
Registro	(x) Conforme () NC+ () NC- () OM () NSA
Resumo:	
A Organização cumpriu o preenchimento integral dos campos mandatórios na planilha padronizada pelo Ministério dos Portos (MPor), detalhando as ações propostas, os resultados alcançados e as medidas implementadas para a estruturação e consolidação dessas informações no Relatório Final, cujo modelo também foi fornecido pelo MPor. Contudo, devido à pendência na conclusão do processo de submissão ao MPor, a publicação do relatório final no sítio eletrônico da empresa ainda não foi constatada.	
Evidência de auditoria:	
Relatório Final do Pacto de Sustentabilidade da Log-In Logística.	
Recomendação:	
Constatou-se o cumprimento da obrigação prevista na Portaria 58/2025. Todavia, faz-se necessário realizar a publicação em site próprio, após o envio ao MPor.	

Referência/ Item da norma	Comprovação de categoria: Bronze - 3 ações Prata - 6 ações e 01MAD Ouro - 10 ações e 02 MAD Diamante - 10 ações e 02
Verificar:	Avaliação de metas devidamente cumpridas e metas autodeclaradas
Registro	(x) Conforme () NC+ () NC- () OM () NSA
Resumo:	
A Organização submeteu evidências de conformidade com os critérios estabelecidos para a categoria 'Prata'. Tais critérios estipulam que o Plano de Ação deve contemplar duas iniciativas por eixo, totalizando seis ações, e uma meta autodefinida para o eixo ambiental. Adicionalmente, verificou-se que a Organização ampliou seu compromisso ao incluir uma meta autodefinida no eixo de desenvolvimento social.	
Evidência de auditoria:	
- Relatório Final do Pacto de Sustentabilidade da Log-In Logística. - Plano de Ação do Pacto pela Sustentabilidade 2025.	



Recomendação:

Constatou-se o cumprimento da obrigação prevista na Portaria 58/2025.

Referência/ Item da norma	Publicados relatórios da transparência salarial e remuneratória conforme a Lei n. 14.611/2023 (Lei de Igualdade Salarial entre Mulheres e Homens)
Verificar:	Relatório de Transparência Salarial e remuneratória
Registro	(x) Conforme () NC+ () NC- () OM () NSA
Resumo:	
Em observância à Lei nº 14.611/2023, a Organização disponibilizou publicamente o acesso ao relatório de transparência e igualdade salarial, conforme emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em seu sítio eletrônico institucional.	
Evidência de auditoria:	
- Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2024 – CNPJ: 42.278.291/0001-24 (Log-In Logística Intermodal S.A) - Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2024 - CNPJ: 02.639.850/0001-60 (Terminal de Vila Velha S.A) - Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2024 - CNPJ: 42.278.291/0001-24 (Log-In Logística Intermodal S.A) - Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2024 – CNPJ: 02.639.850/0001-60 (Terminal de Vila Velha S.A) - Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2025 – CNPJ: 42.278.291/0001-24 (Log-In Logística Intermodal S.A) - Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2025 – CNPJ: 02.639.850/0001-60 (Terminal de Vila Velha S.A)	
Recomendação:	
Constatou-se o cumprimento da obrigação prevista na Portaria 58/2025.	

Referência/ Item da norma	Aderir ao Programa Brasileiro GHG Protocol e ter seus inventários corporativos de emissões de gases de efeito estufa divulgados no Registro Público de Emissões do Programa
Verificar:	Protocolo e inventário EGEE no GHG Protocol
Registro	() Conforme () NC+ () NC- () OM (x) NSA
Resumo:	
Muito embora a Organização esteja em fase de pleito para a categoria Prata, procedeu-se à elaboração do Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE) referente ao exercício de 2024, o qual foi publicado em seu sítio eletrônico institucional.	



Evidência de auditoria:
Disponível em: https://www.loginlogistica.com.br/esg/
Recomendação:
Sem recomendações para a Organização, considerando que o requisito em questão não é mandatório para a categoria de certificação pleiteada.

Referência/ Item da norma	As empresas com denúncias de assédio não apuradas não poderão receber o Selo, bem como aquelas condenadas ou com denúncias pelo uso de trabalho forçado/infantil.
Verificar:	Certidão negativa CNJ
Registro	(x) Conforme () NC+ () NC- () OM () NSA
Resumo:	A Organização apresentou a certidão negativa CNJ atestando a inexistência de ações julgadas ou em trâmite referente aos temas de trabalho forçado ou infantil.
Evidência de auditoria:	- Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo extraído do https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/areas-de-atuacao/cadastro_de_empregadores.pdf em atendimento a Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR nº 18 de 13/09/2024, atualizada em 09/09/2025; - Certidão negativa de “improbidade administrativo e inexigibilidade” emitida pelo CNJ das empresas Terminal de Vila Velha e Log-In Logística (emitidas em 25/09/25) através do site tmjt.jus.br
Recomendação:	Constatou-se o cumprimento da obrigação prevista na Portaria 58/2025.



5. Pontos Avaliativos

A auditoria foi conduzida de forma clara e objetiva, com a abordagem completa de todos os itens previstos no plano de ação. Abaixo, destacam-se os pontos fortes observados na equipe auditada:

- Organização da documentação apresentada;
- Agilidade na disponibilização das informações solicitadas;
- Clareza na prestação das informações;
- Domínio técnico e conhecimento detalhado sobre os dados auditados.

6. Conclusão

A auditoria, conduzida em conformidade com a Portaria nº 58/2025 do Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR), teve como objetivo avaliar a consistência, a transparência e a aderência do plano de ação e relatório final submetido pela Organização auditada. Durante o processo, foram analisadas evidências documentais, registros de desempenho e informações complementares providas pelas equipes responsáveis, quando pertinente.

De forma geral, observou-se que a Organização demonstrou comprometimento na harmonização de suas práticas com os requisitos normativos e os padrões internacionais de sustentabilidade e ESG (Environmental, Social, and Governance), sendo materializado em uma robusta Agenda de ESG.

A auditoria identificou conformidades relevantes, refletindo a adoção de políticas e práticas consistentes, além de oportunidades de melhoria que podem fortalecer a maturidade da gestão socioambiental da Organização. Tais achados foram registrados de forma detalhada neste relatório, assegurando rastreabilidade, imparcialidade e confidencialidade das informações prestadas pelos auditados.

Conclui-se que o processo auditado:

- Atende integralmente aos requisitos da Portaria nº 58/2025-MPOR.

Recomenda-se que a Organização utilize os resultados desta auditoria como base para a elaboração de um plano de ação estruturado, visando não apenas à mitigação de eventuais não conformidades, mas também à consolidação de práticas inovadoras e replicáveis no setor portuário. Dessa forma, além de cumprir os requisitos regulatórios, a organização poderá avançar em sua trajetória rumo à excelência em sustentabilidade e descarbonização, fortalecendo a credibilidade do Selo de Sustentabilidade do MPOR e contribuindo para os compromissos nacionais e globais de mitigação das mudanças climáticas.



São Luís/MA, 26 de setembro de 2025

Carmem Rockenbach Martin
Auditora Líder



+55 98 98121 1511



R. das Quaresmeiras, 18. Qd7
São Francisco * São Luis * MA



instituto.iclam@gmail.com